

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



PROJETO: EDUCAR PARA CUIDAR

PORTO VITÓRIA/PR,
31 JUL 25.

1 JUSTIFICATIVA

A implementação deste projeto foi motivada pela crescente demanda decorrente do aumento significativo de denúncias e ocorrências relacionadas à violação dos direitos dos animais. As análises iniciais indicaram que a maioria dos casos envolvia maus-tratos a animais domésticos, com predominância de ocorrências envolvendo cães. Durante diligências realizadas pelas equipes responsáveis, identificou-se, de forma preocupante, a participação de crianças entre 6 e 8 anos de idade em atos que resultaram em lesões — em alguns casos, de natureza grave — contra animais em situação de rua ou sob a guarda de tutores.

Ao analisar a situação de vulnerabilidade social dessas crianças, percebeu-se que suas famílias apresentavam diversos problemas estruturais, entre eles, pais com transtorno por uso de álcool. Segundo relato dos infantes, em conversa com a equipe pedagógica, na escola, estes afirmaram que seus familiares são relapsos com suas obrigações, incluindo cuidados básicos como alimentação e atenção à frequência escolar.

Estudos indicam uma forte relação entre diferentes tipos de violência no ambiente doméstico e os maus-tratos aos animais (*1). Muitas vezes, esses maus-tratos são utilizados como forma de coagir as vítimas ou resultam do estado de embriaguez, uso de drogas, medicamentos ou álcool. No caso específico mencionado, observou-se que os filhos eram influenciados pelo comportamento dos pais ou até mesmo imitavam suas ações.

Diante desse cenário, evidenciou-se a necessidade de promover a conscientização da população acerca dos maus-tratos e do abandono de animais, considerando o crescimento exponencial no número de denúncias registradas. Além de configurar uma violação aos direitos dos animais, essa problemática acarreta impactos significativos na saúde pública, sendo agravada por práticas culturais arraigadas, como a manutenção de animais acorrentados por tempo prolongado. No contexto municipal, observa-se ainda uma considerável lacuna de conhecimento da população em relação a esses temas, o que reforça a urgência de ações educativas e preventivas.

(*1) <https://www.mpsp.mp.br/w/maus-tratos-a-animais-est%C3%A1-relacionado-%C3%A0-viol%C3%A2ncia-dom%C3%A9stica-apontam-estudos>

A aplicação deste projeto visa justamente atender a essa necessidade de conscientização popular, iniciando pelos estudantes na educação municipal. Afinal, a legislação por si só não é suficiente para corrigir comportamentos ou prevenir ocorrências semelhantes. A educação e a sensibilização da comunidade são essenciais para promover mudanças duradouras e garantir o bem-estar dos animais e de toda a sociedade

2 OBJETIVO GERAL

Conscientizar e sensibilizar os estudantes do ensino fundamental do município de Porto Vitória – Paraná, sobre maus-tratos e guarda responsável de animais, promovendo amplo debate com discussões críticas acerca do tema proposto, contemplando o núcleo familiar e a sociedade em geral.

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a consciência por meio do conhecimento dos direitos dos animais e ressaltar importância da guarda responsável, nos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino;
- Esclarecer a diferença entre o animal doméstico e selvagem;
- Possibilitar e compreensão da relação social e afetiva da família com os seus animais domésticos e caracterizar o papel do tutor;
- Realizar no ambiente escolar, atividades interativas atraindo o interesse dos alunos para o tema estendendo o aprendizado no ambiente familiar;
- Despertar no corpo docente a consciência da importância de manter o tema em destaque e em discussão ao longo de diferentes momentos na rotina escolar;
- Transformar a realidade dos animais abandonados ou maltratados com a contribuição das crianças que se tornarão multiplicadores de boas condutas estendendo-se a longo prazo os resultados positivos;

- Implementar na rede municipal de ensino a temática, sendo trabalhado de forma interdisciplinar e lúdica disponibilizando suporte e parceria na aplicação no projeto.

4 CRONOGRAMA

Elaboração do projeto – abril a julho 2025;

Início atividades – agosto 2025;

Implementação no currículo escolar das escolas municipais.

1ª FASE

- Consiste na apresentação do tema mediante palestra dinâmica com a interação com animais da Clã Dog House. Conteúdo exposto por Diego Fleitux, Soiane e Cb. Cleide.
- A atividade será realizada em um dia, contemplando todos os alunos da rede municipal;

2ª FASE

- Realizada pela Cb. Cleide, diretamente nas escolas, com atividades relacionadas ao tema para a fixação do assunto;
- Interação com os semoventes Jessy e Bradock, do Canil do 27º BPM, para despertar nos alunos o senso de cuidado e a importância de tratar bem os animais;
- Premiação aos alunos que mais se destacarem na realização das atividades propostas, com votação da comunidade escolar;
- Visita ao CANIL do 27º BPM;

3ª FASE

- Implementação permanente do tema no currículo escolar do município.

5 ORÇAMENTO

O projeto possui apenas custos de impressão da cartilha de maus-tratos a animais e adoção consciente, custeada pela Secretaria da Educação Municipal, sem outros custos que onerem a administração municipal ou estadual, pois trata-se de palestras e atividades ministradas por policiais e bombeiros militares do Estado do Paraná bem como em parceria com a Empresa Clã Dog House, de forma gratuita e voluntária.

6 BENEFÍCIOS

O projeto envolve diretamente cerca de 350 alunos da rede de ensino, que, ao longo do tempo, se tornam multiplicadores em suas famílias e na comunidade, ajudando a espalhar a conscientização sobre o bem-estar animal. Assim, o projeto contribui para mudar a cultura sobre o tema no município.

7 ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS

O Projeto “Educar para Cuidar” está diretamente alinhado com importantes políticas públicas e diretrizes educacionais vigentes, que reforçam a importância da formação cidadã, do respeito aos animais e da conscientização ambiental. Destacam-se:

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – que trata da necessidade de trabalhar temas contemporâneos transversais, como cidadania, ética, convivência, respeito e responsabilidade socioambiental, favorecendo a construção de valores e atitudes que beneficiem toda a sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069), em seu artigo 4º, dispõe sobre a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Nesse contexto, inclui-se o direito à educação ambiental com enfoque na proteção e no respeito aos animais, envolvendo a atuação de diversos agentes sociais.

Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) – que estabelece que a educação ambiental deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino, estimulando o cuidado com a vida, a sensibilização social e o respeito ao meio ambiente, incluindo os animais.

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) – que define maus-tratos como crime e prevê punições, reforçando a necessidade de disseminar esse conhecimento desde cedo no ambiente escolar, como estratégia preventiva e educativa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos objetivos e propostas apresentados evidencia que o tema tratado possui relevância significativa para o desenvolvimento saudável da comunidade. Verificou-se que fatores sociais e culturais exercem influência direta sobre os indicadores atualmente observados no município de Porto Vitória-PR.

Sabe-se que existem leis e normas que regulam condutas relacionadas à proteção e cuidados, com animais no âmbito doméstico, mas nós podemos ir além da fiscalização da legislação, sendo imprescindível investir em ações preventivas e educativas voltadas à formação de crianças, que, por sua natureza em desenvolvimento, podem reproduzir os comportamentos do ambiente em que estão inseridas.

Nesse sentido, o projeto em questão apresenta potencial para impactar positivamente a realidade local por meio da educação, promovendo a formação de crianças conscientes, responsáveis e atuantes quanto aos cuidados aos animais. Essas crianças tornam-se multiplicadores do conhecimento adquirido durante a palestra e as aulas ministradas, assim como agentes na comunidade e no núcleo familiar, sobre boas práticas com relação a esses cuidados e em consonância com os princípios e diretrizes das políticas públicas brasileiras voltadas à infância, cidadania e sustentabilidade.

Assinado eletronicamente

Cb. QP PM Cleide Olegário da Silva,
Resp. Cmdo. DPM Porto Vitória.